



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 56 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 219.500,00 (Duzentos e dezenove mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 219.500,00 (Duzentos e dezenove mil e quinhentos reais ) a saber:

#### 020100 - GABINETE DA PREFEITA

##### 2.015 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

|   |                                     |                  |
|---|-------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Recursos não Vinculados de Impostos | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  |                                     | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                              |                                     | <b>15.000,00</b> |

#### 020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

|   |                                     |                  |
|---|-------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado             | Recursos não Vinculados de Impostos | 15.000,00        |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  |                                     | <b>22.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                              |                                     | <b>22.000,00</b> |

#### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

##### 2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

|   |  |                  |
|---|--|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 65.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  |  | <b>65.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  |  | <b>65.000,00</b> |

#### 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF

|   |   |                  |
|---|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado | Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPs | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  |   | <b>50.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

|   |                                     |                   |
|---|-------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado             | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>  |                                     | <b>57.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                              |                                     | <b>107.000,00</b> |

### 020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

#### 2.162 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

|   |                                     |                 |
|---|-------------------------------------|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  |                                     | <b>7.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                              |                                     | <b>7.000,00</b> |

### 020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

#### 2.019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação

|   |                                     |                   |
|---|-------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.500,00          |
| <b>Total por Ação:</b>  |                                     | <b>3.500,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                              |                                     | <b>3.500,00</b>   |
| <b>Total Suplementado:</b>  |                                     | <b>219.500,00</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

### 020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

|   |  |                  |
|---|--|------------------|
| 3.3.50.41.00 / 1500 - CONTRIBUICOES               | Recursos não Vinculados de Impostos                                    | 5.775,00         |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo         | Recursos não Vinculados de Impostos                                    | 13.725,00        |
| 3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 10.000,00        |
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes         | Recursos não Vinculados de Impostos                                    | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                            |  | <b>39.500,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>            |  | <b>39.500,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado | Transferências<br>Recursos do SUS<br>provenientes do<br>Governo Federal -<br>Bloco de Manutenção<br>das ASPS | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  |  | <b>100.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  |  | <b>100.000,00</b> |

### 020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.301 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS

|   |   |                 |
|---|---|-----------------|
| 3.1.90.04.00 / 1661 - Contratacao por Tempo Determinado | Transferência de<br>Recursos dos Fundos<br>Estaduais de<br>Assistência Social | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  |   | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  |   | <b>5.000,00</b> |

### 020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

#### 2.162 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

|   |  |                  |
|---|--|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | Recursos não<br>Vinculados de Impostos | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  |  | <b>50.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  |  | <b>50.000,00</b> |

### 020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

#### 2.019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação

|   |  |                  |
|---|--|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | Recursos não<br>Vinculados de Impostos | 25.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  |  | <b>25.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  |  | <b>25.000,00</b> |

**Total Anulado: 219.500,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 11 de dezembro de 2023.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal

Matrícula: 937



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2023

Fundamento: 56 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 11/12/2023 Data Publicação: 11/12/2023

| Código              | Fonte   | Acréscimo         | Redução           | Diferença   |
|---------------------|---|-------------------|-------------------|-------------|
| 1500                | Recursos não Vinculados de Impostos   | 104.500,00        | 104.500,00        | 0,00        |
| 1540                | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                              | 65.000,00         | 0,00              | 65.000,00   |
| 1600                | Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS | 50.000,00         | 100.000,00        | -50.000,00  |
| 1661                | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                          | 0,00              | 5.000,00          | -5.000,00   |
| 1700                | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                        | 0,00              | 10.000,00         | -10.000,00  |
| <b>Total Geral:</b> |   | <b>219.500,00</b> | <b>219.500,00</b> | <b>0,00</b> |